Portaria Nº 048 de 09 de Julho de 2021.

Dispõe sobre rescisão unilateral de contrato de trabalho.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando solicitação formal de rescisão de contrato de trabalho formulada e requerida por empregada do CISMIV;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, por este ato, a rescisão unilateral do contrato de trabalho mantido entre o CISMIV e a Sra. **Mariana Selga Santos** a partir do dia 09 de Julho.

Parágrafo único. A rescisão determinada no *caput* é realizada em atendimento a requerimento de rescisão formulado pela própria empregada Sra. MARIANA SELGA SANTOS conforme documento arquivado em pasta funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Viçosa, 09 de Julho de 2021.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV